



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

**ATA N.º 06 – REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA/2021.**

Ata da 6.<sup>a</sup> Reunião da Comissão Interna de Governança da PROGEP, realizada no dia 19 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, pela plataforma *Google Meet*. Pauta da reunião: 1) Apresentação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC); 2) Homologação das respostas do E-prevenção (Processo Sei n.º 23067.031061/2021-82); 3) Apresentação dos destaques do Relatório de Governança da Progep 2021.1; e 4) Revisão da Programação Anual de Ações de Governança (confirmar as ações prioritárias para 2021.2).

1 No décimo nono dia do mês de julho de 2021, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), o  
2 Presidente da Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CIGOV),  
3 Rafael de Freitas Pereira, reuniu-se por meio da plataforma *Google Meet* com os (as) seguintes  
4 participantes: Marcus Vinícius Veras Machado (Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de  
5 Pessoas); Aléxia Aguiar de Moura Ferreira Gomes (Gestora da Central de Relacionamento);  
6 Ana Lima de Lima Simões (Membro da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGEP); Ana Paula  
7 Oliveira de Carvalho (Coordenadora de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT); Camila de  
8 Souza Aquino (Coordenadora de Legislação de Pessoal e Controle Externo – COLEG); Cláudia  
9 Fabiane Bandeira de Almeida (Gestora da Secretaria de Apoio Administrativo – SEAD);  
10 Cledson Alexandre Nogueira Nobre (Coordenador de Cadastro e Pagamento – COCPG); João  
11 Felipe Araújo Schmitt (Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos –  
12 CPAC); Islane Vidal Fonteles (Membro da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGEP); Luzimar  
13 Araújo de Oliveira (Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira – CODEC); e Vicente  
14 Aguiar (Coordenador de Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE), para realizar a **6.<sup>a</sup>**  
15 **Reunião da Comissão Interna de Governança** da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Após a  
16 acolhida feita pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, o Presidente da CIGOV colocou a pauta do  
17 dia em discussão. Não houve qualquer pedido de alteração e a pauta foi aprovada por todos.  
18 Em seguida, a ata da 4.<sup>a</sup> Reunião da Comissão Interna de Governança, realizada em 27 de abril

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

19 de 2021, foi colocada em apreciação. A equipe do NGCI fez a leitura dos principais pontos  
20 registrados na referida ata. Em seguida, o assunto foi colocado em discussão. Alguns membros  
21 da CIGOV informaram que a minuta da ata da 4.<sup>a</sup> Reunião da CIGOV não constava anexa ao  
22 *e-mail* de convocação, o que impossibilitou a leitura pormenorizada dos registros. Desse modo,  
23 o Presidente da Sessão fez o seguinte encaminhamento: a minuta da ata da 4.<sup>a</sup> Reunião da  
24 CIGOV seria enviada aos membros (ainda no dia 19/07 por *e-mail*) de modo a aguardar as  
25 manifestações a favor ou contra a aprovação. Assim, se até o dia 21 de julho, do corrente ano,  
26 não houvesse qualquer manifestação, registrada por *e-mail*, o documento seria considerado  
27 aprovado pelo colegiado. O encaminhamento foi aprovado por todos. O Presidente da CIGOV  
28 também registrou que a ata da 5.<sup>a</sup> Reunião da CIGOV fora aprovada ao final da própria sessão  
29 realizada no dia 18 de maio de 2021. Em sequência, o Presidente da CIGOV, Rafael de Freitas,  
30 solicitou que a equipe do NGCI conduzisse a relatoria dos pontos previstos em pauta. Desse  
31 modo, foi tratado o **primeiro ponto**: Apresentação do Programa Nacional de Prevenção à  
32 Corrupção (PNPC). A servidora Ana Lima (membro da equipe do Núcleo de Governança e  
33 Controle Interno – NGCI/AGEP) explicou que ao final do mês de maio de 2021, numa ação  
34 conjunta realizada entre a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União  
35 (TCU), houve o lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). De  
36 acordo com a servidora, a finalidade do programa é fortalecer as estruturas de **prevenção** à  
37 corrupção nas instituições públicas e estimular a melhoria das ações e dos perfis dos gestores  
38 públicos. De acordo com o TCU, o PNPC contempla mais de 18 (dezoito) mil organizações  
39 públicas do país. A servidora Ana Lima informou que, na oportunidade do lançamento do  
40 referido programa, foi apresentado o “**E-prevenção**”, ou seja, uma plataforma *on-line* voltada  
41 ao autosserviço das instituições públicas brasileiras para acompanharem o seu desempenho  
42 quanto às práticas preventivas aos atos de corrupção. Em face do lançamento do PNPC foi  
43 comunicado que todas as 18 mil instituições, inicialmente, participariam do programa por meio  
44 do preenchimento de um questionário específico sobre as práticas preventivas à corrupção. A  
45 íntegra do questionário foi recebida pela Secretaria de Governança da UFC que identificou as  
46 questões relacionadas à área de pessoal em formato de planilha e enviou para a PROGEP.  
47 Preliminarmente, o Núcleo de Governança e Controle Interno respondeu as questões a partir

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

48 das informações enviadas pelos gestores da PROGEP no Levantamento de Governança do TCU  
49 2021 (realizado em maio de 2021) e de respostas coletadas diretamente com os gestores de  
50 áreas para sanar eventuais dúvidas. A servidora da equipe do NGCI explicou que a breve  
51 apresentação sobre o PNPC foi incluída como assunto na 6.ª Reunião da CIGOV de modo a  
52 melhor contextualizar o segundo ponto previsto em pauta. Posteriormente, foi tratado o  
53 **segundo ponto da pauta:** Homologação das respostas do “E-prevenção” (Processo SEI n.º  
54 23067.031061/2021-82). A servidora Islane Vidal (membro do NGCI/AGEP) apresentou os  
55 dados coletados. Assim, foi explicado que a PROGEP recebeu a atribuição de responder a 47  
56 (quarenta e sete) questões e que após a verificação do NGCI, bem como, após a validação dos  
57 gestores de áreas foram registradas: 20 (vinte) respostas “SIM” e 27 (vinte e sete) respostas  
58 “NÃO”. Como a planilha (com todas as respostas, justificativas e evidências) fora enviada  
59 antecipadamente para os membros da CIGOV, o assunto foi objetivamente discutido. Foi  
60 registrada a preocupação do Pró-reitor de Gestão de Pessoas com o número de respostas  
61 “NÃO”, ou seja, de práticas preventivas ainda não realizadas. Também foi registrada a  
62 informação do NGCI de que, de acordo com o TCU, as práticas respondidas como “NÃO”  
63 provavelmente fariam parte da composição de um plano de ação disponibilizado pela  
64 plataforma “E-prevenção” para a consulta e aplicação (não obrigatória) de possíveis melhorias  
65 internas. A equipe do NGCI explicou que, conforme o TCU, esse plano de ação teria como  
66 finalidade tratar as situações cujas práticas tivessem recebido resposta “NÃO” para colaborar  
67 com o amadurecimento do ambiente de integridade, mas que esses planos poderiam ser  
68 adotados totalmente, parcialmente ou não adotados a critério da decisão da instituição. O  
69 Coordenador da COCPG destacou que umas das respostas “SIM” referente ao item **6.3** a saber,  
70 **“Minha organização estabelece formalmente obrigação de que funcionários informem**  
71 **variação significativa de patrimônio.”**, deveria receber como resposta “NÃO”, visto que, isso  
72 não é realizado pela PROGEP por não se tratar de atribuição direta da área de gestão de pessoas.  
73 De acordo com o Coordenador da COCPG, em consulta normativa realizada, a atuação da  
74 PROGEP se limitaria à guarda documental. O argumento do gestor se fundamentou no art. 4.º  
75 do Decreto 5.483/2005, com relação às Declarações de Bens e Rendias que informa ser da  
76 competência da unidade de gestão de pessoas a manutenção do arquivo das declarações e

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

77 autorizações até cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou  
78 função. Além disso, citou o art. 6.º do mesmo Decreto, onde consta como determinação que os  
79 órgãos de controle interno fiscalizarão o cumprimento da exigência de entrega das declarações  
80 a ser realizado pelo serviço de pessoal competente. Também foi citado que, de acordo com o  
81 art. 7.º do já mencionado Decreto, caberia à Controladoria-Geral da União, no âmbito do Poder  
82 Executivo Federal, a possibilidade de analisar, sempre que julgar necessário, a evolução  
83 patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade desta com os recursos e  
84 disponibilidades. Desse modo, é do entendimento da COCPG que o acompanhamento  
85 patrimonial não faz parte do escopo de trabalho da PROGEP. Após uma breve discussão do  
86 assunto, a resposta foi alterada e passou de “SIM” para “NÃO”. Assim, das 47 (quarenta e  
87 sete) questões atribuídas à PROGEP, 19 (dezenove) respostas foram registradas como “SIM” e  
88 28 (vinte e oito) respostas como “NÃO”. Foi dado como **encaminhamento**: caberá ao NGCI  
89 reunir-se com a SECGOV de modo a (1) apresentar os questionamentos relacionados ao item  
90 6.3; (2) informar que, diante das evidências, essa atribuição não poderia ser da PROGEP; e (3)  
91 sugerir que seja formalmente feito um questionamento aos órgãos de controle para sanar  
92 qualquer dúvida sobre o órgão ou instância que deve ser responsável por tal atribuição. Em  
93 seguida, as respostas da PROGEP ao “E-prevenção” foram homologadas por todos os  
94 participantes. Em continuidade, foi relatado pela servidora técnica-administrativa Ana Lima  
95 (NGCI/AGEP) o **terceiro ponto** da pauta: Apresentação dos destaques do Relatório de  
96 Governança da Progep 2021.1. A servidora Ana Lima (NGCI/AGEP) explicou que a elaboração  
97 do relatório semestral de governança da PROGEP se tratava de uma ação prevista na Portaria  
98 n.º 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020 (documento de criação do NGCI). Após a  
99 explicação, foram apresentados alguns destaques da estrutura do documento (que também fora  
100 enviado com antecedência aos membros da CIGOV): **(1) Sumário Executivo**: espaço  
101 reservado para apresentar o panorama geral da relação entre as ações realizadas (2021.1) e as  
102 ações planejadas (2021.2) em paralelo às atribuições do NGCI definidas pela Portaria n.º  
103 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020; **(2) Realizações 2021.1**: seção onde constam  
104 as ações, reuniões e entregas realizadas pela PROGEP no âmbito da governança que foram  
105 documentadas pelo NGCI; e **(3) Planejamento e projeções 2021.2**: seção onde foram

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

106 registradas as principais ações a serem realizadas no segundo semestre de 2021, como destaque  
107 foi relatado que o NGCI deverá fazer o acompanhamento de 54 recomendações referentes às  
108 Notas de Controle Interno expedidas em 2021.1. O documento foi apresentado e como não  
109 demandava aprovação da CIGOV, foi dada sequência ao próximo ponto de pauta. Finalmente,  
110 foi colocado em discussão o **quarto ponto** previsto em pauta: Revisão da Programação Anual  
111 de Ações de Governança. A servidora Islane Fonteles (NGCI/AGEP) explicou que era  
112 necessário fazer essa atualização para verificar se as prioridades mudaram para 2021.2. Assim,  
113 informou que as ações 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12 e 13 (1.ª Programação Anual de Ações de  
114 Governança da PROGEP) foram tratadas pelo NGCI por meio de análises que culminaram na  
115 emissão de Recomendações Técnicas (RT – documentos de apoio aos gestores, mas com caráter  
116 apenas de sugestão e sem a obrigatoriedade de monitoramento direto do NGCI) e de Notas de  
117 Controle Interno (NCI – documento mais complexo com o estudo do panorama e do contexto  
118 para a proposição de recomendações de controles que devem ser monitorados pelo NGCI). Foi  
119 informado que as ações 01 e 02 necessitavam de maior estudo, pois ainda careciam de notas de  
120 controle interno. As ações 01 e 02 correspondem respectivamente aos seguintes temas:  
121 **Promover a divulgação dos assuntos de governança de pessoal** (que foi inicialmente  
122 contemplada com a RT n.º 03/2021); e **Analisar o fluxo de acumulação de cargos** (que foi  
123 inicialmente contemplada com a RT n.º 04/2020). Desse modo, além dessas ações (01 e 02)  
124 ainda constam para 2021, as ações 04, 07, 08 e 11. Assim, o NGCI sugeriu que não fosse  
125 incluída nenhuma nova ação, mas que a CIGOV elencasse a priorização (a ordem das ações a  
126 serem realizadas) dentre as opções já existentes. O assunto foi discutido e colocado em votação  
127 se a ordem poderia ser mantida como constava na 1.ª Programação Anual de Ações de  
128 Governança da PROGEP. A ordem foi mantida por unanimidade. Em seguida, houve o  
129 questionamento do Coordenador da COCPG sobre a disponibilização das Notas de Controle  
130 Interno e demais documentos elaborados pelo NGCI para todos os membros da CIGOV. A  
131 servidora Ana Lima (NGCI/AGEP) explicou que no projeto inicial de criação do núcleo  
132 estavam previstas a organização documentos de acesso comum e de interesse mais específico.  
133 Foi informado que documentos como: os Relatórios; as Atas; e as Programações Anuais de  
134 Governança, seriam naturalmente documentos compartilhados, não apenas entre os membros

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

135 das da CIGOV, mas deveriam ser publicados para toda a comunidade acadêmica ter acesso. Por  
136 outro lado, também havia documentos de **interesse específico**, ou seja, documentos  
137 direcionados ao acesso e à consulta do Pró-reitor e Pró-reitora Adjunta e dos (as) gestores (as)  
138 das áreas analisadas com a finalidade de sugerir ações propositivas de melhoria, no âmbito da  
139 governança, das áreas diretamente envolvidas. Portanto, documentos como: os Pareceres  
140 Técnicos; as Recomendações Técnicas; e as Notas de Controle Interno são enviados  
141 diretamente aos gestores das áreas e não são amplamente divulgados. A servidora Ana Lima  
142 (NGCI/AGEP) mencionou que o NGCI/AGEP não poderia modificar uma regra estabelecida  
143 anteriormente, a não ser que o assunto fosse discutido e votado em colegiado. Assim, o gestor  
144 da COCPG solicitou que fosse colocado então em votação a liberação do acesso do conteúdo  
145 de todos os documentos para todos os membros da CIGOV. O Presidente da CIGOV colocou  
146 o assunto em votação e foi registrado o seguinte resultado: foram considerados 10 (dez) votos  
147 válidos, com 06 (seis) votos a favor de manter o acesso como previsto pelo NGCI e 04 (quatro)  
148 votos contra (ou seja, 04 votos para permitir o acesso irrestrito a todos os documentos para  
149 todos os membros da CIGOV). É importante registrar que os membros de apoio e o Presidente  
150 da sessão não votam, e que o Presidente vota apenas em casos de desempate. Desse modo, não  
151 foi modificada a forma de acesso e divulgação dos documentos. Como **avisos finais**, a servidora  
152 técnico-administrativa Islane Vidal (NGCI/AGEP e Interlocutora de Governança da PROGEP)  
153 destacou que a Secretaria de Governança estava divulgando o novo curso sobre Integridade  
154 Pública oferecido pela ENAP e encaminhou o *link* de acesso à plataforma de ensino da ENAP  
155 aos membros da CIGOV na própria reunião. Sobre a campanha de integridade organizada pela  
156 SECGOV e equipe de Comunicação da UFC (que contou com a colaboração da PROGEP e de  
157 outras unidades administrativas) a SECGOV informou que estava em fase final e que em 2021.2  
158 haveria o lançamento dessa campanha para colaborar com o entendimento sobre o assunto. Sem  
159 mais assuntos para tratar, o Presidente da CIGOV declarou a reunião encerrada às 15h 36min  
160 (quinze horas e trinta e seis minutos). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, Secretária  
161 Executiva lotada na Assessoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que,  
162 após aprovada por todos os participantes, será disponibilizada em meio digital. Participaram  
163 desse encontro, os seguintes servidores:

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

1. Rafael de Freitas Pereira (Presidente) \_\_\_\_\_
2. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) \_\_\_\_\_
3. Aléxia Aguiar de Moura Ferreira Gomes (Central) \_\_\_\_\_
4. Ana Maria de Lima Simões (AGEP) \_\_\_\_\_
5. Ana Paula Oliveira de Carvalho (COQVT) \_\_\_\_\_
6. Camila de Souza Aquino (COLEG) \_\_\_\_\_
7. Cláudia Fabiane Bandeira de Almeida (SEAD) \_\_\_\_\_
8. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (COCPG) \_\_\_\_\_
9. Islane Vidal Fonteles (AGEP) \_\_\_\_\_
10. João Felipe Araújo Schmitt (CPAC) \_\_\_\_\_
11. Luzimar Araújo de Oliveira (CODEC) \_\_\_\_\_
12. Vicente Aguiar (CPASE) \_\_\_\_\_

**Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 24/11/2021.**